



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**Lei Municipal nº 2.460, de 23 de outubro de 2014**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.386/2013 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2014.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.386, de 26 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 11.566,66 (onze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), suplementada se necessário, na dotação abaixo discriminada:

05.002	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0700	Qualidade dos Serviços	
10.301.0700.1638	Melhorias no PSF Jardim Califórnia	
44.90.51.00	Obras e Instalações .....	R\$ 11.566,66

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos especiais aberto no artigo anterior serão utilizados recursos por anulação parcial da dotação abaixo mencionada, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4320/64.

05.002	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0100	Viver Mais	
10.301.0100.1008	Constr/Ampl/Reforma de Unidades Básicas de Saúde	
44.90.51.00	Obras e Instalações .....	R\$ 11.566,66

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, em 23 de outubro de 2014.

  
**Edson Miguel Piovesan**  
Prefeito do Município